

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAN-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08/06/1987, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 31/92, de 25/08/94, deste Conselho, para dar nova constituição às Comissões Permanentes do Conselho Universitário, com os seguintes membros:

al Comissão de Legislação e Normas

Santinho Ferreira de Souza Ana Maria Petronetto Serpa Maria José Schuwartz Ferreira um Representante do Corpo Discente um Representante do Corpo Técnico-Administrativo

b) Comissão de Orçamento e Finanças

Luiz Mário Có Edson Baptista Anna Maria Marreco Machado um Representante do Corpo Discente um Representante do Corpo Técnico-Administrativo

c) Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais

Amarílio Ferreira Neto José Carlos Vilar de Araújo José Guilherme Pinheiro Pires um Representante do Corpo Discente

Art. 20 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de se-

tembro de 1994.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ACOSTO DE 1994

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE